



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.216, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 12, 90, inciso VI, 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de junho de 1990, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como dia do funcionário público;

CONSIDERANDO o reconhecimento dos servidores públicos e a importância da prestação de seus serviços a toda sociedade;

CONSIDERANDO ser tradição a concessão do ponto facultativo no dia destinado a tais comemorações;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais através Comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na edição do dia 04 de janeiro de 2024 concedeu ponto facultativo no dia 28/10/2024 (segunda-feira);

CONSIDERANDO ser tradição a concessão do ponto facultativo e que a Administração quer preservar o costume;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais em horários ininterruptos, mesmo em tais dias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos serviços das repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais de saúde e outros também considerados essenciais deverão manter plantões no dia em que trata o artigo 1º deste Decreto, conforme escala a ser estabelecida pelos secretários/chefias ou demais responsáveis dos respectivos órgãos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação regulamentará, por ato próprio, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Conselheiro Lafaiete, 08 de outubro de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Elisa Cláudia Lopes
Secretária Municipal de Administração



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito